



**:- PORTARIA N.º 353, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023 -:**

(Dispõe sobre concessão de férias regulamentares aos servidores que especificam, e dá outras providências).

**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nos termos do Artigo 150 da Lei Complementar nº 07 de 10 de dezembro de 2.004, conceder aos servidores abaixo especificados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a saber:

- **CLEIDIMAR DE OLIVEIRA SILVA**, Coordenador Pedagógico, a partir de 10 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 29 de agosto de 2022 a 28 de agosto de 2023;
- **CLEUSA MARIA DE FREIXO**, Escrivário, a partir de 11 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2022 a 31 de julho de 2023;
- **DANIEL GODOI LEANDRO FRANÇA**, Escrivário, a partir de 02 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2022 a 02 de agosto de 2023;
- **MARIA BENEDITA LOPES**, Técnico de Enfermagem, a partir de 11 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 16 de agosto de 2020 a 15 de agosto de 2021;
- **FERNANDA GAMARANO CAMPOS**, Coordenador Pedagógico, a partir de 02 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 09 de agosto de 2022 a 08 de agosto de 2023;
- **HUGO LEONARDO NEPOMUCENO DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, a partir de 06 de novembro de 2023, referente ao período aquisitivo de 05 de junho de 2020 a 04 de junho de 2021;
- **MARILDA MONTEIRO DE GODOI**, Ajudante Geral, a partir de 16 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 29 de setembro de 2021 a 28 de setembro de 2022;

Continua...



**:- PORTARIA N.º 353, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023/Concl. -:**

- **PAULO CÂNDIDO DE CARVALHO**, Médico Plantonista I, a partir de 14 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2023;
- **SIMONE DE FÁTIMA DONIZETE DE LIMA**, Ajudante Geral, a partir de 02 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2021 a 30 de junho de 2022.

**Art. 2º** – As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do Orçamento vigente.

**Art. 3º** - A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, tomarão as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM**, em 1º de novembro de 2023, 59º ano de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.

  
**CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR**  
*Prefeito*

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

  
**MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE**  
*Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos*